



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
188/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA E A EMPRESA TIM S/A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, CPF n.º 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º3.388, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ n.º **02.421.421/0001-11**, com sede na av. João Cabral de Mello Neto n.º 850, BLC 001 salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, e-mail: mdpereira@timbrasil.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **UMBERTO NAPOLITANO**, CPF n.º719.788.641.04, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 188/2017 – Adesão a Ata de Registro de Preço 026/2016**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência, o reajuste de 14,57% ao valor do contrato n.º 188/201, conforme IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado de abril/2021 a abril/2022 e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do instrumento contratual.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir do dia **09/07/2022**.

Parágrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 82.200,60 (Oitenta e dois mil duzentos reais e sessenta centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo, referente ao reajuste e valor de renovação pelo Período de 06 (seis) meses conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD anual Contratado	Valor unitário 2021 - IST (14%)	Valor Total 2021	Qtd Renovação 6 meses	Valor unitário 2022 - IST (14,57%)	Valor Total 2022 6 meses
1	2160	R\$ 3,56	R\$ 7.682,69	1080	R\$ 4,08	R\$ 4.406,40
2	120240	R\$ 0,06	R\$ 6.853,68	60120	R\$ 0,07	R\$ 4.208,40
3	150300	R\$ 0,06	R\$ 8.567,10	75150	R\$ 0,07	R\$ 5.260,50
4	330660	R\$ 0,06	R\$ 18.847,62	165330	R\$ 0,07	R\$ 11.573,10
5	24000	R\$ 0,32	R\$ 7.660,80	12000	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
6	24000	R\$ 0,07	R\$ 1.641,60	12000	R\$ 0,08	R\$ 960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

7	24000	R\$ 0,65	R\$ 15.595,20	12000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
8	24000	R\$ 0,32	R\$ 7.660,80	12000	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
9	24000	R\$ 0,07	R\$ 1.641,60	12000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
10	24000	R\$ 0,65	R\$ 15.595,20	12000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
11	12000	R\$ 0,09	R\$ 1.094,40	6000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
12	600	R\$ 52,74	R\$ 31.641,84	300	R\$ 60,43	R\$ 18.129,00
13	2160	R\$ 2,50	R\$ 5.392,66	1080	R\$ 2,87	R\$ 3.099,60
14	2160	R\$ -	R\$ -	1080	R\$ -	R\$ -
15	12000	R\$ 0,06	R\$ 684,00	6000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
16	120	R\$ 82,09	R\$ 9.850,97	60	R\$ 94,06	R\$ 5.643,60
TOTAL			R\$ 140.410,15			R\$ 82.200,60

CLAÚSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 188/2017 - do dia 09/07/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. SUP. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 04.122.2001. 2042
 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
 FICHA: 353
 FONTE: 100

CLAUSULA SEXTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 04 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 25 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

THIAGO
HENRIQUE
FERREIRA

Assinado de forma digital por
THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Dados: 2022.08.29 14:27:32
-03'00'

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DocuSigned by:
Umberto Napolitano
BCF5F43AA1E840D...

UMBERTO NAPOLITANO
TIM S.A

TESTEMUNHAS

1) Nome:

2) Nome:

CPF:

CPF: